PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 015/2022 - PRES-CAU/RJ, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Designar os servidores (a) Patrícia Cavalcante Cordeiro, Fabrício Mathias Castello Branco e José Nicolas Braga da Silva para compor a Equipe de Planejamento que tem como objeto a contratação de empresa para contratação de serviços produção de material gráfico.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores (a) **Patrícia Cavalcante Cordeiro mat. 166, Fabrício Mathias Castello Branco mat. 197 e José Nicolas Braga da Silva mat**. **158** para compor a Equipe de Planejamento que tem por objeto a contratação de empresa para produção de material gráfico**,** para atender as necessidades do planejamento de comunicação e divulgação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos, bem como participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 3º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art.4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ